

Ministério da Justiça e Segurança Pública Secretaria Nacional de Justiça Coordenação-Geral do Comitê Nacional para os Refugiados (CG-Conare)

TERMO DE RESPONSABILIDADE DO(A) INTÉRPRETE

Eu
(nome completo), portador do documento de identidade nº
declaro que, com respeito ao meu trabalho voluntário como intérprete na Entrevista
de Elegibilidade, etapa do processo de reconhecimento da condição de refugiado(a),
tenho a responsabilidade de:

- a) compreender e me expressar fluentemente tanto na língua do(a) entrevistador(a) quanto na língua do(a) solicitante de reconhecimento da condição de refugiado(a);
- b) manter em sigilo toda e qualquer informação de que eu tome conhecimento na execução do meu trabalho;
- não publicar qualquer relatório ou documento com base em informações obtidas durante as entrevistas;
- d) realizar minhas atividades de maneira consistente com os padrões do Comitê Nacional para os Refugiados (Conare) em relação às questões culturais, de gênero e de idade;
- e) ser imparcial e livre de julgamentos no exercício da minha função;
- f) reportar qualquer fato que possa afetar minha competência em realizar o trabalho de maneira imparcial;
- g) acompanhar o que é relatado durante a entrevista;
- h) acompanhar as informações declaradas pelo(a) solicitante para garantir que sejamcompreendidas corretamente;
- i) Comprometer-me a traduzir /interpretar fielmente as perguntas do(a) entrevistador(a) e as respostas do(a) solicitante; e
- j) não complementar as perguntas do(a) entrevistador(a) nem as respostas do(a) solicitante com informações novas alheias aos fatos narrados durante a entrevista.





Ministério da Justiça e Segurança Pública Secretaria Nacional de Justiça Coordenação-Geral do Comitê Nacional para os Refugiados (CG-Conare)

Além disso, estou ciente de que:

- k) é o(a) entrevistador(a) que conduz a entrevista e decide se as perguntas devem ser refeitas ou não;
- o(a) entrevistador(a) poderá encerrar a entrevista a qualquer tempo se julgar que a tradução não é feita corretamente e poderá reagendar nova entrevista com auxílio de outro(a) intérprete; e
- m) a adoção de qualquer conduta contrária às estabelecidas neste Termo de Responsabilidade poderá prejudicar o(a) solicitante e a análise de seu processo de solicitação de reconhecimento da condição de refugiado(a).

Entendo que, se alguma das situações acima não for respeitada, a Coordenação-Geral do Conare pode recusar-se a aceitar meu trabalho voluntário nesta e em futuras ocasiões para fins do procedimento de solicitação de reconhecimento da condição de refugiado(a).

Junto com este Termo de Responsabilidade, disponibilizo à Coordenação-Geral do Conare cópia do meu documento de identidade válido. A disponibilização pode ocorrer presencialmente ou eletronicamente, como anexo de mensagem enviada ao endereço eletrônico da Coordenação-Geral do Conare (conare@mj.gov.br).

Telefone para contato com DDD:
Endereço (com CEP):
Correio eletrônico:
Cidade/ Estado:
Data:/
Assinatura

